



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º CMV-046/2019

**Lei n.º 5/2007, de 16/01 - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e
Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10 - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de
Desenvolvimento Desportivo**

A atividade física, a saúde e a qualidade de vida estão intimamente relacionadas entre si. O corpo humano foi concebido para se movimentar e como tal necessita de atividade física regular com vista ao seu funcionamento ótimo e de forma a evitar doenças.

Está provado que um estilo de vida sedentário constitui um fator de risco para o desenvolvimento de diversas doenças crónicas, incluindo doenças cardiovasculares, uma das principais causas de morte no mundo ocidental. Além disso, levar uma vida ativa apresenta muitos outros benefícios, sociais e psicológicos, existindo uma ligação direta entre a atividade física e a esperança de vida, já que as populações fisicamente ativas tendem a viver mais tempo do que as populações inativas.

A popularidade crescente do turismo desportivo resulta também do aumento das preocupações com a saúde e o bem-estar e do crescimento da organização de eventos desportivos como estratégia de desenvolvimento e promoção das regiões, podendo provocar um efeito multiplicador, estimulando e desenvolvendo a economia local.

Neste contexto, pretende o Município de Viseu com o Programa de Apoio ao Desporto e Atividade Física, canalizar o investimento em projetos cujas linhas de ação e objetivos sejam enquadráveis nos seus princípios, otimizando e garantindo maior coerência dos *investimentos*, estimulando a diminuição de alguns desequilíbrios existentes na oferta desportiva do concelho. Assente em 3 eixos e 17 medidas e apoio, este programa pretende reconhecer a intervenção de todos os agentes e instituições, que através da organização de eventos e atividades desportivas e de promoção da atividade física, estimulam hábitos de vida saudáveis junto da comunidade e promovem o concelho e a região.

Considerando:

As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;



As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

O disposto, nomeadamente, nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16/01 (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e nos artigos 8.º, 12.º, 19.º, 21.º, 26.º, 28.º, 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10 (Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo);

É celebrado entre

O **MUNICÍPIO DE VISEU**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça da República, 3514-501 Viseu, NIPC 506 697 320, aqui representado por António Joaquim Almeida Henriques, na qualidade de Presidente, adiante designado por **MV** ou Primeiro Outorgante; e

O **JUDO CLUBE DE VISEU**, pessoa coletiva de direito privado, com sede em Rua Serpa Pinto, nº 71 - 3510-112 Viseu, NIPC 502055200, aqui representado por Bruno Ricardo Rodrigues da Costa Figueiredo, NIF 222694815, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado por Entidade ou Segundo Outorgante

Cláusula 1.ª

Objeto

1 - Através do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, adiante designado por Contrato, o Município de Viseu concede ao **JUDO CLUBE DE VISEU** um apoio financeiro para realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante de Anexo a este Contrato, do mesmo fazendo parte integrante.

2 - A formalização deste apoio mediante a celebração do presente Contrato-Programa tem em vista, nomeadamente:



- a) Fazer acompanhar a concessão do apoio por uma avaliação completa dos custos do Programa, bem como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humana previstos para a sua execução;
- b) Reforçar o sentido de responsabilidade dos outorgantes relativamente ao cumprimento das obrigações por eles livremente assumidas;
- c) Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios são concedidos.

Cláusula 2.ª

Obrigações da Entidade Beneficiária do Apoio

Pelo presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o **JUDO CLUBE DE VISEU**, enquanto entidade beneficiária do apoio ora concedido, assume as seguintes obrigações:

- 1 - Cumprir o Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- 2 - Criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- 3 - Aplicar os apoios financeiros atribuídos apenas e só às despesas financiadas;
- 4 - Proceder ao pagamento das despesas objeto de financiamento realizadas;
- 5 - Não aplicar as verbas concedidas a outros fins;
- 6 - Devolver todos os valores atribuídos que não correspondam a despesas realizadas;
- 7 - Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social e prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e contributiva pelos serviços do Município;
- 8 - Certificar a suas contas por Revisor Oficial de Contas, ou Sociedade Revisora de Contas, se os apoios concedidos no ano económico forem de valor superior a € 50.000,00 (cinquenta mil euros);
- 9 - Cumprir a lei, designadamente o regime de incompatibilidades dos dirigentes desportivos;
- 10 - Prestar todas as informações e apresentar todos os documentos solicitados pelo Município, como entidade competente pelo acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;



- 11 - Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do Município de Viseu com a designação de “Apoio Institucional”;
- 12 - Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo Município de Viseu durante o ano de 2019;
- 13 - Colocar à disposição do Município, de forma gratuita, as suas instalações desportivas para a realização de atividades e eventos de interesse municipal;
- 14 - Integrar, mediante comunicação do Município e de forma gratuita, jovens em situação de insuficiência económica, nas suas atividades de desporto federado e não federado, apoiadas no âmbito das medidas 1 e 5;
- 15 - Enviar ao Município, logo que se encontre concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo e impreterivelmente até 30 de setembro de 2019, um Relatório Final sobre a execução do mesmo, em modelo próprio a definir pelo Município de Viseu, acompanhado dos documentos comprovativos de realização das despesas financiadas, designadamente dos recibos de quitação emitidos pelos fornecedores respetivos.

Cláusula 3.ª

Prazo de execução

- 1 - O prazo de execução do programa é respeitante à época desportiva de 2018/2019.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

- 1 - Para a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Segundo Outorgante, com a despesa de referência de 39.783,20€, constante da proposta apresentada pela Entidade, no âmbito da candidatura à **Medida 1** (Apoio a Atividades Desportivas Federadas) e **Medida 5** (Apoio a Jovens Valores de Desporto Local), é celebrado um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo no valor de 20.591,54€, correspondente a 51,75% da referida despesa, onde se insere uma participação financeira concedida pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante até ao valor de 11.258,34€, sendo o restante valor de 9.333,20€ resultante da isenção do pagamento das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais.



2 - O presente apoio tem por base a candidatura efetuada pelo Clube às seguintes Medidas:

- a) No âmbito da candidatura à **Medida 1** (Apoio a Atividades Desportivas Federadas), para a modalidade de **Judo**, com uma despesa de referência de **39.783,20€**, constante da proposta apresentada pela Entidade, é aprovado um apoio até ao valor de **17.091,54€**, correspondente a **42,96%** da referida despesa, onde se insere uma comparticipação financeira até ao valor de **7.758,34€**, sendo o restante valor de **9.333,20€** resultante da isenção do pagamento das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais.

- a) No âmbito da candidatura à **Medida 5** (Apoio a Jovens Valores do Desporto Local) designadamente para os atletas.
 - o **Francisco de Sousa e Figueiredo Soares**, é aprovado um apoio financeiro até ao valor de **1.500,00 €**.

 - o **Rodrigo Branco Boavida**, é aprovado um apoio financeiro até ao valor de **2.000,00 €**.

3 - Caso haja lugar à revisão da comparticipação financeira nos termos dos números anteriores, o Segundo Outorgante obriga-se a devolver ao Município de Viseu o montante resultante do diferencial entre as verbas já entregues ao abrigo do presente contrato e a comparticipação financeira apurada.

Cláusula 5.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida nas alíneas do n.º 2 da Cláusula 4.ª é disponibilizada nos seguintes termos:

- 1.1. 3.377,51€ na data de publicitação do presente CPDD;
- 1.2. 1.125,83€ em 30 de junho de 2019;
- 1.3. 1.125,83€ em 30 de julho de 2019;
- 1.4. 1.125,83€ em 30 de agosto de 2019;
- 1.5. 1.125,83€ em 30 de setembro de 2019;
- 1.6. 1.125,83€ em 30 de outubro de 2019;
- 1.7. 1.125,83€ em 30 de novembro de 2019;



- 1.8. 1.125,83€ após entrega e avaliação do Relatório Final referido na Cláusula 2.^a e respetiva documentação.

Cláusula 6.^a

Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa

O Primeiro Outorgante fiscalizará a execução do presente Contrato podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa.

Cláusula 7.^a

Mora e incumprimento do Contrato

- 1 - O não cumprimento, pelo Segundo Outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo Município de Viseu.
- 2 - O atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo confere ao Primeiro Outorgante o direito de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 3 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o Contrato, mas as quantias que já tiverem sido pagas a título de participação só lhe devem ser restituídas na medida em que a realização do objeto do Contrato ficar comprometido.
- 4 - A não entrega do Relatório Final, referido na Cláusula 2.^a, dentro do prazo estabelecido, implica o imediato cancelamento da última tranche de 10%.
- 5 - O incumprimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, imputável à entidade beneficiária da participação financeira, constitui esta na obrigação de restituir as quantias que, entretanto, tenha recebido na proporção do incumprimento.
- 6 - O incumprimento do CPDD, imputável à entidade beneficiária da participação financeira, implica, também, a impossibilidade desta beneficiar de novas participações enquanto não repuser as quantias a restituir.
- 7 - Perante a não apresentação do Relatório Final e da documentação comprovativa da realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo e das despesas financiadas e não sendo restituídas pelo Clube as verbas atribuídas no âmbito do



apoio financeiro, o Município procederá judicialmente, nomeadamente através da responsabilização dos membros dos órgãos de gestão do Clube.

Cláusula 8.^a
Revisão do Contrato

O presente Contrato poderá ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.

Cláusula 9.^a
Cláusula de Compromisso

Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03, ao presente Protocolo, com o valor global de 11.258,34€, corresponde o compromisso válido e sequencial n.º 47759.

Cláusula 10.^a
Controlo Financeiro

De acordo com o disposto no art.º 2.º, n.º 3 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26/08 e alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015, de 09/03), a Segunda Outorgante, enquanto entidade beneficiária de dinheiros públicos, fica sujeita à jurisdição e controlo financeiro do Tribunal de Contas, na medida necessária à fiscalização da legalidade, regularidade e correção económica e financeira da aplicação daqueles dinheiros.

Cláusula 11.^a
Litígios

Os litígios emergentes da execução do presente Contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da lei.



MUNICÍPIO DE
VISEU

Cláusula 12.ª
Entrada em vigor

O presente Contrato entra em vigor a partir da data da sua publicitação, nas formas previstas nos artigos 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro.

Viseu, 11 de junho de 2019

MUNICÍPIO DE VISEU

JUDO CLUBE DE VISEU

Ant. Costa

Bruno Figueiredo



MUNICÍPIO DE
VISEU

Handwritten signature and initials

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANEXO

Programa de Desenvolvimento Desportivo

(Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10)

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10, consideram-se Programas de Desenvolvimento Desportivo:

- a) Os planos regulares de ação;
- a) Os planos de ação específica;
- b) Os projetos de construção;
- c) As iniciativas nos domínios da formação, da documentação, da investigação, das relações com organismos internacionais.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2019

Identificação da Entidade

Judo Clube de Viseu

Programa de Desenvolvimento Desportivo

A - Objeto do Programa de Desenvolvimento Desportivo

"O objeto do Programa de Desenvolvimento Desportivo deve ser enquadrado nas várias Medidas previstas pelo Município de Viseu no âmbito do seu Programa de Apoio ao Desporto e à Atividade Física considerando a "descrição e caracterização específica das atividades a realizar", tal como definido nas alíneas a) à g) do artigo 1.º do DL 273/2009

Seleção e/o medida(s) que se candidata

Medida 1 - Apoio a Atividades Desportivas Federadas

Manter as secções de Juvenis, Cadetes, Juniores e Seniores nas atividades da F.P.J., bem como em outras organizadas pelas Associações Usuals de Judo Promover a modalidade e fomentar o interesse pela mesma, junto de crianças entre os 4 e os 12 anos, com o objetivo de desenvolver a modalidade junto das secções de formação de forma lúdica em atividade federada Participar em Grandes Eventos Internacionais realizados em Portugal Dinamização e criação de Núcleos de Judo

Medida 5 - Apoio a Jovens e Velhos do Desporto Local

Rodrigo Branco Boavida - Objetivo de sacar o seu primeiro ano no escalão de Juniores Integrar Seleção Nacional de Cadetes e participar nos 2/3 eventos de Taça da Europa em que a Federação Portuguesa de Judo convocará os Atletas medalhados em campeonatos nacionais Participar a expensas próprias, financiado pelo Clube e com apoio do Município de Viseu, em Taças da Europa de modo a atingir a qualificação para o Campeonato da Europa Melhorar rendimento e performance a nível técnico, físico e tático, com treinos personalizados e individualizados, assistência de fisioterapia e recuperação física Realização de treinos individuais com especialização desportiva e acompanhamento nutricional e psicológico Participação semanal no Treino Federativo em Coimbra realizado às 5ªs feiras, de modo a aumentar o nível competitivo do treino Revelar o status de Alto Rendimento alcançado em 2018, com o 7º lugar no Campeonato da Europa de Cadetes realizado na Bósnia e Herzegovina

Medida 5 - Apoio a Jovens e Velhos do Desporto Local

Francisco Soares - Objetivo de concluir o seu último ano no escalão de Cadetes nos -60kg Integrar Seleção Nacional de Cadetes e participar nos 2/3 eventos de Taça da Europa em que a Federação Portuguesa de Judo convocará os Atletas medalhados em campeonatos nacionais Participar a expensas próprias, financiado pelo Clube e com apoio do Município de Viseu, em Taças da Europa de modo a atingir a qualificação para o Campeonato da Europa Preparar a transição no último trimestre do ano para o escalão de Juniores e para nova categoria de peso -60 kg melhorar rendimento e performance a nível técnico, físico e tático, com treinos personalizados e individualizados, assistência de fisioterapia e recuperação física Realização de treinos individuais com especialização desportiva e acompanhamento nutricional e psicológico Participação semanal no Treino Federativo em Coimbra realizado às 5ªs feiras, de modo a aumentar o nível competitivo do treino

B | Calendarização e prazo normal de avaliação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

01/01/2019

31/12/2019

C | Observações

DA Realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Bruno Figueiredo

Presidente da Direção

5 de março de 2019



Tipologia Desportiva Atividade Física

Medida 1: Apoio a Atividades Desportivas Federadas

Medida 2: Apoio a Atividades Desportivas não Federadas

Medida 3: Apoio à Dinamização de Projetos de promoção de Atividade Física

Medida 4: Apoio a Atividades de Desporto Adaptado e promoção de Inclusão Ativa

Medida 5: Apoio a Jovens e Velhos do Desporto Local

Tipologia Desportiva Atividade Física

Medida 6: Corridas Ativas e Eventos de Natureza

Medida 7: Torneios Desportivos de Formação

Medida 8: Oficinas Ativas e Iniciação da Natureza

Medida 9: Desporto Adaptado e Inclusão Ativa

Medida 10: Congressos e Outros Eventos Formativos

Medida 11: Promoção de Atividade Física

Medida 12: Jovens e Velhos do Desporto Local

Tipologia Desportiva Atividade Física

Medida 13: Apoio a Atividades

Medida 14: Manutenção de Campos Polivalentes

Medida 15: Construção e Requalificação de Instalações Desportivas e Sociais

Medida 16: Aquisição de outros bens e serviços

Medida 17: Aquecer de Sedes Sociais

hans. hess



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2019
Medida 1 - Apoio a Atividades Desportivas Federadas

Anexo A
Atas de Atividade

Identificação da Entidade:

Judo Clube de Viseu

Modalidades Colocadas

Total de Atletas

Modalidades Individuais

Total de Atletas

A 0
B 0
C 0
D 0

0
0
0
0

E Judo 242
F 0
G 0
H 0

242
0
0
0

Total

242

Objetivos

1. O presente documento tem como objetivo apresentar em detalhe as atividades desportivas realizadas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Temporada 2019.

OBJ. 1
OBJ. 2
OBJ. 3
OBJ. 4

O Presidente da Direção

Bruno Figueiredo

Data

5 de março de 2019



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2019
 Medida 1 - Apoio a Atividades Desportivas Federadas

Áncora A
 Mod. Incentivos

Nomeação do Entidade: Judo Clube de Viseu

Município: Judo

Caracterização N.º de Atletas

Escalões de Formação: Adultos

Escalão Sénior: Sénior

Comunidade de Referência:

Organizações Desportivas Federadas:

97

75

33

37

Total Federados:

242

Atletas com dificuldades:

Atletas com dificuldades não pagam quotas/taxas/seguro:

Total Atletas com dificuldades:

0

NOTA: Agente deverá ser considerado atleta com uma prática desportiva regular, entendida como um mínimo de 8 meses por ano e 2 unidades de treino semanais

Atletas com dificuldades não pagam quotas/taxas/seguro:

242

Montante cobrado:

por atleta de acordo com o Regulamento Interno:

Medidas de discriminação positiva:

relacionadas com a idade:

25 €

Atletas com dificuldades não pagam quotas/taxas/seguro, Sexo feminino não paga seguro

Evento - Competição/Prova	Data de realização (semelhante a competição)	Local	Entidade Organizadora / Equipamento Federativo	N.º de Atletas	
				Mascul.	Fem.
V Open Ant6nio Morais - Cadetes	05/01/2019	Alicante	Ass. Judo Castelo Branco	3	1
Open de Juvenis e Juniores Coimbra	13/01/2019	Vila Nova poiares	Ass. Judo Coimbra	3	1
Campeonato Zona Norte Cadetes	19/01/2019	Maia	Ass. Judo Porto	3	
European Judo Open Men - Seniores	02 e 03/02/2019	odivelas	FPJ / UEJ	1	
Campeonato Nacional Cadetes	09/02/2019	Portim6o	FPJ	2	
Campeonato Zona Norte Juniores	16/02/2019	Viseu	Associa76o Judo Viseu	4	1
Campeonato Nacional Juniores	02/03/2019	Odivelas	FPJ	3	1
Campeonato Nacional Veteranos	03/03/2019	Odivelas	FPJ	1	
Junior European Judo Cup	16 e 17/03/2019	Coimbra	FPJ / UEJ	3	
Junior/Cadetes Training Camp	18 e 21/03/2019	Coimbra	FPJ / UEJ	3	
V Open Ant6nio morais Juvenis	06/04/2019	Castelo Branco	Ass. Judo Castelo Branco	4	2
XII Open Junior Ana Hornlgo	05/04/2019	Castelo Branco	Ass. Judo Castelo Branco	4	2
Open Inter. Cidade de Barcel6s Cadetes/Sen	27/04/2019	Coimbra	Ass. Judo Coimbra	3	1
Campeonato Nacional Sub-23	04/05/2019	Castelo Branco	FPJ	1	
Campeonato Zona Norte Juvenis	11/05/2019	Aveiro	Ass. Judo Aveiro	3	1
VII ta7a ant6nio Lopes Al6s Juvenis/cadetes	15jun	Coimbra	Ass. Judo Coimbra	8	4
VII Open Inter. Cadetes A.ID6	30/06/2019	Tomar	Ass. Judo Santar6m	5	2
XIV Est6gio Inter. Cadetes A.ID6	04/07/2019 01:00	Tomar	Ass. Judo Santar6m	5	2
V Open Inter. Eurocidade Juvenis/Cadetes	06/07/2019	Valen7a	Ass. Judo Viana do Castelo	8	4
Ta7a Internacional K Kobayashi Seniores	28/09/2019	Porto	FPJ	2	
Open Juvenis e Juniores Coimbra	12/10/2019	Lous6	Ass. Judo Coimbra	8	4
Campeonato Nacional Seniores	09/11/2019 00:00	Odivelas	FPJ	2	
Campeonato Nacional Equipas Juniores	23/nov	Set6bal	FPJ	6	
Open Cadetes Coimbra	14/12/2019	Lous6	Ass. Judo Coimbra	4	
Est6gio Natal ADJC	15 e 17/12/2019	Foz de Arouce	FPJ	8	2
Torneio Montanha Clube - Infantil	25/03/2019	Lous6	Ass. Judo Coimbra	35	20
Torneio Infantil ACM Coimbra	14/04/2019	Foz de Arouce	Ass. Judo Coimbra	35	20
Torneio Infantil N6sco - JCV	13/07/2019	Viseu	Associa76o Judo Viseu	40	25
Torneio Infantil AAUAV		Aveiro	Ass. Judo Aveiro	35	20
Torneio Infantil ADJA		Aveiro	Ass. Judo Aveiro	35	20

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2019
Modalidade: 5 | Apoio a Jovens Valores do Desporto Local

Atleta: 2

Nome	Francisco Sousa Figueiredo Soares	Federação	Federação Portuguesa Judo
Clube	Judo Clube Viseu	Endereço	São João Lourosa
Morada	Judo Clube Viseu	Localidade	São João Lourosa
Endereço	Rua do Pedrão Nº 1, Viseu - S. João Lourosa	Data Nascimento	05/12/2002
Telefone	3500-900	Nº	262603263
E-mail	franciscofores@gmail.com		
Telefone	966788776		
Estado Civil	Não		

Finalidade da modalidade e desempenho a nível competitivo: Apoio na planificação da época desportiva do atleta, com foco a uma especialização do atleta, proporcionando-lhe a participação e a participação em eventos e competições internacionais de alto nível.

Objetivo de consolidar o seu último ano no escalão de Cadetes nos -65Kgs. Integrar Seleção Nacional de Cadetes e participar nos 2/3 eventos de Taça da Europa em que a Federação Portuguesa de Judo convocará os Atletas medalhados em campeonatos nacionais. Participar a expensas próprias, financiado pelo Clube e com apoio do Município de Viseu, em Taças da Europa de modo a atingir a qualificação para o Campeonato da Europa. Preparar a transição no último trimestre do ano para o escalão de Juniores e para nova categoria de peso -80 kgs. melhorar rendimento e performance a nível técnico, físico e tático, com treinos personalizados e individualizados, assistência de fisioterapia e recuperação física. Realização de treinos individuais com especialização desportiva e acompanhamento nutricional e psicológico. Participação semanal no Treino Federativo em Coimbra realizado às 5^{as} horas, de modo a aumentar o nível competitivo do treino.

Competições e resultados alcançados nos últimos 3 anos:

2018 - 3^o classificado no Campeonato Nacional Cadetes, 5^o class. Campeonato Nacional Juniores, Campeão da Zona Norte de Cadetes, Campeão da Zona Norte de Juniores, 1^o class Torneio ACM Coimbra em Cadetes, 1^o class Torneio "Antonio Moraes" Cadetes em Castelo Branco, 1^o class. Open "Ana Hornigo" de Juniores em Castelo Branco, 1^o Taça Antonio Aleixo em Cadetes, 1^o Open Juniores de Coimbra na Louzã, 3^o Open cadetes Coimbra na Louzã

2018 - SELEÇÃO NACIONAL 5^o class. Taça Europa Coimbra Cadetes, 3^o class. Supercopa de Vigo Cadetes, participação no Campeonato da Europa de Cadetes Bósnia e Herzegovina, Taça Europa Juniores Coimbra

2017 - 1^o Class /Campeão Nacional de Cadetes -50kgs, 1^o Class /Campeão Zona Norte Cadetes -50kgs, 1^o Class. Torneio Cidade Gouveia; 2^o Class. Open Castelo Branco; 5^o Class Taça Europa Cadetes - Coimbra, 1^o Open Internacional Cadetes - Santarém, 2^o Open JUNIORES Coimbra, 3^o Open Cadetes Coimbra (-65kgs)

2017 - SELEÇÃO NACIONAL Taça Europa Cadetes Fuengirola, Estágio Taça Europa Cadetes (Coimbra); Estágio Taça Europa Juniores (Coimbra); Estágio Campeonato Europa Seniores (Lisboa), Taça Europa Cadetes - Berlim, 5^o Class Taça Europa Cadetes - Coimbra, Estágio Taça Europa de Cadetes - Coimbra; SuperCopa de Vigo

2016 - 1^o Class /Campeão da Zona Norte (-60kgs); 3^o Class Campeonato Nacional Cadetes (-50kgs), 1^o Class Taça Lopes Aleixo Coimbra; 1^o Class Open Juvenis - Porto, 2^o Class Open Lisboa Cadetes, 3^o Class Open Internacional Coimbra

2015 - Campeão da Zona Norte (-50kgs); 3^o Class Campeonato Nacional Cadetes (-50kgs);

Outros aspetos importantes da modalidade:

- Medalhado no Campeonato Nacional de Cadetes, integrar a Seleção Nacional nas provas com convocatória
- Medalhado no Campeonato Nacional de Juniores, integrar a Seleção Nacional nos estágios com convocatória (peso atual do Atleta não é oficial em provas internacionais)
- Participar a expensas próprias, financiado pelo Clube e com apoio do Município de Viseu, em Taças da Europa de modo a atingir um 5^o lugar ou dos 7^{os} lugares. Deste modo garante os mínimos "A" de qualificação para o "Campeonato da Europa de Cadetes" que se irá realizar em Varsóvia na Polónia, de 27 a 30 Junho e será convocado pela Federação Portuguesa de Judo
- Participar a expensas próprias, financiado pelo Clube e com apoio do Município de Viseu, em Taças da Europa de modo a atingir um 7^o lugar. Deste modo garante os mínimos "B" de qualificação para o "Campeonato da Europa de Cadetes" que se irá realizar em Varsóvia na Polónia, de 27 a 30 Junho e será convocado pela Federação Portuguesa de Judo a expensas próprias. Nessa situação a expectativa de Apoio financeiro por parte do Município será um Valor Adicional até 1.500€

Handwritten signature

Plano de Ação de Desporto e Desporto Desportivo 2019
Medida 5 | Apoio a Jovens Valores do Desporto Local

Área 1

Nome	Rodrigo Branco Boavida	Federativa	Federação Portuguesa Judo
Clube Afiliado	Judo Clube de Viseu	Localidade	Viseu
Modalidade	Judo	Data Nascimento	11/07/2001
Morada	Cda Bosque Lt 125, 1º Esq Post	Nº	246342809
Telefone	3510-010		
Correio Eletrónico	rodrigoboavida2001@hotmail.com		
Estado Civil	961709840		
Estado Civil	Sim		

Fundamentação da candidatura, demonstrando a relevância deste apoio na planificação da época desportiva do atleta, bem como a importância do apoio, assistência e acompanhamento a nível técnico, físico e psicológico, bem como a participação em eventos e torneios de carácter nacional e internacional.

Objetivo de iniciar o seu primeiro ano no recado de Juniores. Integrar Seleção Nacional de Cadetes e participar nos 2/3 eventos de 1ª Taça da Europa em que a Federação Portuguesa de Judo convocara os atletas medalhados em campeonatos nacionais. Participar a expensas próprias, financiado pelo Clube e com apoio do Município de Viseu, em Taças da Europa de modo a atingir a qualificação para o Campeonato da Europa. Melhorar rendimento e performance a nível técnico, físico e táctico, com treinos personalizados e individualizados, assistência de fisioterapia e recuperação física. Realização de treinos individuais com especialização desportiva e acompanhamento nutricional e psicológico. Participação semanal no Treino Federativo em Coimbra realizado às 6ªs feiras, de modo a aumentar o nível competitivo do atleta. Reavaliar o estado de Alto Rendimento alcançado em 2018, com o 7º lugar no Campeonato da Europa de Cadetes realizado na Bósnia e Herzegovina.

Competições e resultados alcançados nos últimos 3 anos (incluindo resultados em competições internacionais, torneios nacionais e campeonatos nacionais)

2018 - (-80Kgs) Campeão nacional de Cadetes; Vice-Campeão Nacional de Juniores; Campeão Zona Norte de Cadetes; Campeão Zona Norte de Juniores; 1ª classe Torneio ACM Coimbra em Cadetes; 1ª classe Torneio "Antonio Moraes" Cadetes em Castelo Branco; 1ª classe Open "Ana Hornigo" de Juniores em Castelo Branco; 1ª Taça António Aleixo em Cadetes; 1º Open Juniores de Coimbra na Lousã;

2018 - SELEÇÃO NACIONAL - 7º no Campeonato da Europa de Cadetes Bósnia e Herzegovina; 7ª class Taça Europa Coimbra Cadetes; Taça Europa Juniores Coimbra; 1º Super Copa de Las Palmas em Juniores (Canarias)

2017 - 1ª Class /Campeão Zona Norte Cadetes -73kgs; 6ª Class - Campeonato Nacional Cadetes (-73kgs); 1ª Class Torneio Cidade Gouveia (-73kgs); 2ª Class Open Castelo Branco (-73kgs); 1ª Class Open Internacional Barcelos (-73kgs); 1ª Class Open Internacional Eurocidade Tui (-73kgs); 2ª Open JUNIORES Coimbra (-81kgs); 2ª Open Cadetes Coimbra (-81kgs)

2017 - SELEÇÃO NACIONAL - 2ª Class Supercopa de Vigo; 3ª Class Supercopa de Avilés; Taça Europa Cadetes Furgiróla; Estágio Taça Europa Cadetes (Coimbra); Estágio Taça Europa Juniores (Coimbra); Estágio Taça Europa de Cadetes - Coimbra

2016 - 2ª Class /Campeão da Zona Norte (-73kgs); 1ª Class Taça Lopes Aleixo Coimbra; 3º Open Internacional Coimbra (-73kgs); 3ª Class Open Internacional Santarém (-73kgs); 5ª Class Supercopa Vigo (Seleção Nacional)

Objetivos, estratégias e prioridades

- Medalhado no Campeonato Nacional de Juniores; Integrar a Seleção Nacional nas provas com convocatória (2/3)
- Participar a expensas próprias, financiado pelo Clube e com apoio do Município de Viseu, em Taças da Europa de modo a atingir um 5º lugar ou dois 7ºs lugares. Deste modo garante os mínimos "A" de qualificação para o "Campeonato da Europa de Juniores" que se irá realizar em Vantaa na Finlândia, de 12 a 15 de Setembro e será convocado pela Federação Portuguesa de Judo
- Participar a expensas próprias, financiado pelo Clube e com apoio do Município de Viseu, em Taças da Europa de modo a atingir um 7º lugar. Deste modo garante os mínimos "B" de qualificação para o "Campeonato da Europa de Juniores" que se irá realizar em Vantaa na Finlândia, de 12 a 15 de Setembro e será convocado pela Federação Portuguesa de Judo a expensas próprias. Nessa situação a expectativa de Apoio financeiro por parte do Município será um Valor Adicional até 1 500€

Evento / Competição	Duração do Evento	Local	Entidade Organizadora / Entidade Organizadora
European Judo Open Men Seniores	02/02 a 03/02/2019	Odivelas	European Judo Union/Federação Portuguesa Judo
Taça Europa Coimbra - Juniores	16/03 a 17/03/2019	Coimbra	European Judo Union/Federação Portuguesa Judo
Super Copa Merin - Seniores	06/04/2019	Marín - Espanha	European Judo Union/Federação Portuguesa Judo
Taça Europa Malaga - Juniores	18/05 a 19/05/2019	Malaga - Espanha	European Judo Union/Federação Portuguesa Judo
Taça Europa Praga - Juniores	20/07 a 21/07/2019	Praga - Rep. Checa	European Judo Union/Federação Portuguesa Judo
Taça Europa Berlin - Juniores	27/07 a 28/07/2019	Berlin - Alemanha	European Judo Union/Federação Portuguesa Judo
EU Training Camp - Juniores	18 a 21/03/2019	Portugal (Coimbra)	European Judo Union/Federação Portuguesa Judo
Estágio Nacional Páscoa I	08/04 a 10/04/2019	Portugal	Federação Portuguesa Judo
Estágio Nacional Páscoa II	15 a 17/04/2019	Portugal	Federação Portuguesa Judo
Estágio Competição Verão I	12/08 a 14/08/2019	Portugal (a definir)	Federação Portuguesa Judo
Estágio Competição Verão II	19/08 a 21/08/2019	Portugal (a definir)	Federação Portuguesa Judo
Estágio Verão AAC	26/08 a 30/08/2019	Portugal (a definir)	Federação Portuguesa Judo
Estágio Competição Verão III	03/09 a 05/09/2019	Coimbra	AA Coimbra /Federação portuguesa Judo

Descrição	Valor
Desporto	5 250,00 €
Alimentação	100,00 €
Transporte	350,00 €
Material	350,00 €
Outros	100,00 €
Total	6 350,00 €

Descrição	Valor
Desporto	2 500,00 €
Alimentação	- €
Transporte	- €
Material	- €
Outros	- €
Total	2 500,00 €

Descrição	Valor
Desporto	- €
Alimentação	- €
Transporte	- €
Material	- €
Outros	- €
Total	1 250,00 €

Descrição	Valor
Total	3 250,00 €

Se o atleta Rodrigo Boavido atingir a qualificação para o Campeonato da Europa com os mínimos "B", residente dum 7º lugar numa Taça de Europa, a expectativa de apoio financeiro por parte do Município de Viseu é até 1 500€



C/A Presidente do Conselho

C/A Alcaide

Data

Bruno Figueiredo
Áurea Isabel Brancas Ribeiro Gomes,
Enc. de Educação
5 de março de 2019